



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/01/2020

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº 004/2020

O Vereador RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência da Mesa Diretora da Câmara, que envie ofício à Secretaria de Saúde, solicitando informações referente as compras de materiais efetuadas para os Agente de Endemias.

Salienta o nobre Vereador que existem indagações, referente a essas compras, em relação a alguns pontos questionados sobre o valor de uma escada R\$1.300,00; medições de roupas que vieram em tamanho errado para os profissionais, nesse sentido, solicitamos um esclarecimento por parte da Secretaria de Saúde, referente as compras efetuadas para os agentes de endemias, visando dirimir as dúvidas existentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA  
Vereador



**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do REQUERIMENTO nº 004/2020, de autoria do Vereador Raimundo Moreira de Almeida, que requer após ouvido este egrégio Plenário, que a Presidência da Mesa Diretora da Câmara, envie ofício à Secretaria de Saúde, solicitando informações referente as compras de materiais efetuadas para os Agente de Endemias.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO				X
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA				X

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade (9) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções (3) ausentes

  
FRANCISCO BRITO DE MORAIS  
1º Vice-Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.